

LEI Nº 587, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinados a cobrir despesas do orçamento em vigência, com as seguintes classificações:

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
02.01.03	4.4.90.52	16	01	08.243.0004.2011	4.000,00
02.02.01	3.3.90.39	22	01	04.123.0003.2004	10.600,00
02.03.02	3.3.90.39	41	01	12.361.0008.2006	29.000,00
02.03.03	3.3.90.39	55	02	12.361.0016.2015	1.000,00
02.04.01	33.50.43	93	01	10.301.0007.2009	69.400,00
TOTAL					114.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial e total de dotações, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
02.01.01	3.3.90.39	6	01	04.122.0002.2002	10.000,00
02.01.02	3.3.90.30	8	01	08.244.0005.2003	12.000,00
02.01.02	3.3.90.32	9	01	08.244.0005.2003	8.000,00
02.01.02	3.3.90.39	11	01	08.244.0005.2003	6.000,00
02.01.03	3.3.90.36	14	01	08.243.0004.2011	5.000,00
02.01.03	3.3.90.39	15	01	08.243.0004.2011	8.000,00
02.02.01	4.4.90.52	25	01	04.123.0003.2004	22.000,00

02.03.02	3.1.90.11	34	01	12.361.0008.2006	23.000,00
02.03.04	3.1.90.11	75	01	27.812.0014.2008	15.000,00
02.03.04	3.1.90.13	76	01	27.812.0014.2008	5.000,00
TOTAL					114.000,00

Art. 3º - Ficam alterados aos Anexos II e III do Plano Plurianual e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 16 de julho de 2.013.

CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO
Prefeito Municipal